

AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

Raimundo Claudio Silva da Silva¹

Roberta Helena Moraes Tillmann²

Davi do Socorro Barros Brasil³

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

RESUMO

No serviço público civil federal, até o final da década dos anos de 1980, as ações de promoção da saúde e segurança do trabalho para os servidores públicos estatutários eram baseadas em legislações gerais e, em alguns casos, orientavam-se pelas mesmas regulamentações de todos os trabalhadores brasileiros. Em 2010, após a implementação de legislações específicas, foi instituída a Portaria Normativa nº 3/SRH/MPOG, de 7 de maio de 2010. Desde, então, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal surge um novo desafio de como planejar ações de promoção e vigilância aos ambientes de trabalho. O estudo teve como objetivo avaliar ações realizadas pelo setor de Segurança no Trabalho da Universidade Federal do Pará a partir das legislações vigentes. Para tanto, foi realizado um estudo de caso, exploratório e descritivo, com abordagem quali-quantitativa adotando o seguinte caminho metodológico: inicialmente procedeu-se um levantamento bibliográfico e documental. Em seguida, a visita in loco ao setor responsável na UFPA para a coleta de dados referentes às ações de promoção e vigilância nos ambientes de trabalho. E, por fim, procedeu-se a análise dos dados. Os resultados mostraram que o setor vem realizando ações de vigilância nos ambientes de trabalho, mas com algumas dificuldades. Em relação ao tema observa-se que apesar das dificuldades as ações na área de Segurança no Trabalho vêm buscando seguir as legislações vigentes.

Palavras-chave: Legislação; Administração Pública; Vigilância do Trabalho.

INTRODUÇÃO

No Brasil, um dos primeiros grandes avanços para valorização do trabalhador surge com o Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, sancionado pelo então presidente Getúlio Vargas, unificando toda legislação trabalhista existente no país. Seu principal intuito foi o de regulamentar as relações individuais e coletivas do trabalho. (MARTINS et al., 2017)

No serviço público civil federal, até o final da década dos anos de 1980, as ações de promoção da saúde e segurança do trabalho, para os servidores públicos estatutários eram baseadas em legislações gerais e, em alguns casos, orientavam-se pelas mesmas regulamentações de todos os trabalhadores brasileiros (ANS, 2009).

A partir dos anos de 1990, surgem leis com enfoque mais específicos para Administração Pública, o que assegurou diversas ações na área de segurança do trabalho e

¹ Mestrando do Curso de Pós Graduação em Ciências e Meio Ambiente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará/PPGCMA/ICEN/UFPA. E-mail: rclaudio.silva@bol.com.br

² Mestranda do Curso de Pós Graduação em Ciências e Meio Ambiente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará/PPGCMA/ICEN/UFPA. E-mail: robertahmt@gmail.com

³ Prof. Dr. do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará/PPGCMA/ICEN/UFPA. E-mail: davibb@ufpa.br.

saúde ocupacional, em prol da qualidade de vida de seus servidores. (VASCONCELLOS e MACHADO, 2011).

Dentre as legislações, este estudo destaca a Portaria Normativa nº 3/SRH/MPOG, de 7/05/2010, a qual estabelece orientações básicas sobre a Norma Operacional de Saúde do Servidor – NOSS aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, com o objetivo de definir diretrizes gerais para implementação das ações de vigilância aos ambientes e processos de trabalho e promoção à saúde do servidor. (BRASIL, 2010).

Neste contexto, nas universidades, assim como em qualquer organização surge o desafio de atuar na promoção e vigilância aos ambientes de trabalho, priorizando a prevenção de riscos à saúde do servidor, a avaliação ambiental e a melhoria das condições de trabalho oferecendo aos servidores condições de trabalho dignas ao exercício de qualquer profissional.

Portanto, objetiva-se com presente trabalho avaliar ações realizadas pelo setor de Segurança no Trabalho de uma Instituição de Ensino Superior Federal – IFES.

METODOLOGIA

A pesquisa aborda um estudo de caso, exploratório, com abordagem quali-quantitativa no Campus Universitário da Universidade Federal do Pará – UFPA, localizada no bairro do Guamá, no município de Belém, responsável pela formação acadêmica, realização de pesquisa científica e assistência à comunidade. A população do estudo foi ações para promoção à saúde e segurança no trabalho.

Inicialmente procedeu-se um levantamento bibliográfico e documental para fundamentação teórica da questão levantada. Sobre a coleta de dados, foi realizada visita *in loco*, na Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho – DEST, setor responsável na IFES referentes às ações de promoção e vigilância nos ambientes de trabalho, que possibilitou a alimentação do banco de dados.

Acerca da análise dos dados, as principais variáveis utilizadas neste estudo foram os tipos de ações, quantidades de ações, relação com a obrigatoriedade legal. Os dados coletados foram referentes ao período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017. Para melhor compreensão da discussão utilizou a ferramenta Microsoft Office Excel, que possibilitou a condensação dos dados quantitativos permitindo a criação de tabela utilizada no trabalho, assim como, como uma análise qualitativa dos resultados. Isso permitiu uma clara e objetiva conclusão sobre os dados coletados e discutidos na pesquisa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na análise dos dados coletados, a partir dos relatórios anuais, do período 2015 a 2017, da Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho - DEST foi possível identificar ações técnicas que foram executadas durante o período proposto nos estudos. Neste estudo levaram-se em consideração as principais ações desenvolvidas, tais como, visitas técnicas, reuniões, atendimentos individuais e coletivos, palestras e elaboração de relatórios e pareceres técnicos.

No levantamento das ações realizadas pela DEST foi possível observar como umas de suas principais atividades demandantes, a realização de Laudos de Insalubridade, foi de aproximadamente 78% do total de ações realizadas no período.

O Regime Jurídico Único dos servidores Civil, Lei nº 8.112/90, conceitua de modo geral seu quadro de pessoal como servidores. Entretanto, nas Universidades existem duas categorias de servidores a dos Técnico-Administrativos em Educação – TAE e o dos Professores do Magistério Superior, cada uma com sua legislação e atuação específica. Diante deste aspecto, outro dado significativo é quanto à concessão de Adicionais de Insalubridade analisados por categoria (vide figura 1):

Figura 1: Quantitativos Adicionais de Insalubridade Analisados por Categorias (Período 2015-2017)

Categorias de servidor	Quantidade
Professores do Magistério Superior	128
Técnico Administrativo em Educação	151
TOTAL	279

Fonte: Divisão de Engenharia de Segurança-UFPA

Percebe-se a partir dos números, que o percentual de concessões de Adicionais de insalubridade é de 46% para a categoria de docentes, isso pode justificar-se pelo fato de grande parte desses docentes, acumularem a função de pesquisadores na Universidade, tendo que trabalhar em laboratórios e com substâncias nocivas à saúde. (DSET, 2017).

Quanto ao Projeto “Mapeamento de Riscos Ambientais”, este é executado continuamente pela equipe, sendo o segundo foco principal de atividade, visto que a demanda de trabalho é alta e vem crescendo a cada ano. Sendo possível observa que em 2015 foram realizados 20 mapas de riscos. Em 2016 foram realizados 35 mapas de riscos. Em 2017 foram realizados 55 mapas de riscos. Essas ações vêm sendo ampliadas, principalmente, com o aumento da equipe profissional do setor. (DSET, 2017).

Porém, isto gerou a necessidade de treinamentos dos novos servidores, a fim de alinhar as ações da divisão. Contudo, ao passar o período de adaptação, constatou-se uma

maior agilidade e qualidades nas solicitações de avaliação de novas concessões de adicionais de insalubridade demandas por outros setores.

Com relação às visitas técnicas pode-se constatar que as mesmas são realizadas com objetivos de possibilitar a análise *in loco* dos setores, a fim de avaliar possíveis condições de trabalho em locais insalubres. É possível observar que as visitas técnicas vêm aumentando no decorrer dos anos, haja vista, que no ano de 2015 o quantitativo foi de 55 visitas, no ano de 2016 de 70 visitas e no ano de 2017 de 84 vistas técnicas. (DSET, 2017).

Outro dado importante sobre as ações da DEST são os projetos propostos em seu Plano de Desenvolvimento de Unidade – PDU, um instrumento de planejamento interno, que faz parte das ações estratégicas da instituição. De acordo com o levantamento, dentre os projetos proposto estão “CISSP/UFPA”, “Servidor Informado é Servidor Seguro” e “Ginástica Laboral Educativa”.

Um dado importante é sobre a implantação da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público, proposta pela Portaria Normativa nº 3/SRH/MPOG, de 7 de maio de 2010, identificou-se que a DEST um projeto chamado de “CISSP/UFPA”, os resultados ficaram aquém do esperado evolutivamente, apesar de confeccionado projeto piloto, mas que em virtude da falta de legislações mais específicas, a fim de uniformizar condutas entre os órgãos federais, esse projeto passou a integrar ações futuras.

Quanto ao projeto “Servidor Informado é Servidor Seguro”, houve também ampliação deste serviço, com incremento das palestras e informes diários que são fornecidos em nosso setor e nos setores visitados. Faz-se ainda necessária a ampliação e melhor efetivação do projeto de “Ginástica Laboral Educativa”, pois existe a tramitação de convênios com outras instituições que possibilite para contratação os serviços, de modo que sejam oferecidos com mais frequência. Atualmente funciona apenas com orientações em eventos em que a equipe participa.

CONCLUSÕES

Os resultados mostraram que a Divisão de Segurança e Engenharia do Trabalho têm realizado ações de vigilância nos ambientes de trabalho, fundamentadas nas legislações vigentes, mas com algumas dificuldades. Com relação à legislação específicas sobre a promoção da saúde e segurança do trabalho para administração pública, foi percebido um avanço considerável. Contudo, ainda há necessidade de maior envolvimento de todos os atores do processo para o alcance efetivo da aplicabilidade das Normas legais.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Agência Nacional de Saúde Suplementar. **Manual técnico de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar** / Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). – 3. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: ANS, 2009.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Recursos Humanos. **Portaria Normativa nº 3, de 7/05/2010**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 mai. 2010. Seção 1, p. 80.
- MARTINS, Maria Inês Carsalade et al. **A política de atenção à saúde do servidor público federal no Brasil: atores, trajetórias e desafios**. Ciência & Saúde Coletiva, [s.l.], v. 22, n. 5, p.1429-1440, maio 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017225.33542016>
- Universidade de Federal do Pará. Divisão de Engenharia de Segurança – DEST. **Relatório Anual de Ações**. Belém-Pa. 2015.
- Universidade de Federal do Pará. Divisão de Engenharia de Segurança – DEST. **Relatório Anual de Ações**. Belém-Pa. 2016
- Universidade de Federal do Pará. Divisão de Engenharia de Segurança – DEST. **Relatório Anual de Ações**. Belém-Pa. 2017
- VASCONCELLOS L, MACHADO J. **Política nacional de saúde do trabalhador: ampliação do objeto em direção a uma política de Estado**. In: Minayo Gomes C, Machado JMH, Pena PGL, organizadores. Saúde do Trabalhador na Sociedade Brasileira Contemporânea. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2011. p. 37-65.